



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora

PORTARIA Nº 1628, DE 16 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 1º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 4/2025, publicado no Diário Oficial da União na data de 14 de março de 2025, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 26 de março de 2025, a 2ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025, a 3ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 07 de maio de 2025, e a 4ª Retificação ao Edital Nº 4/2025, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor da Nota n. 00021/2025/CONSU/PFFUA/PGF/AGU exarada pela Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Amazonas – PF-FUA/UFAM em 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.027508/2025-49, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. INSTITUIR Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 4/2025, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos já praticados pela Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM instituída pelo Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1628/2025

**Banca do Edital Nº 4/2025
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Propedêutica

Titulares:

Prof(a). Me(a). Mário Sérgio Monteiro Fonseca – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2217451)

Prof(a). Me(a). Tatiane Lima Aguiar – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294361)

Prof(a). Esp. Maria Auxiliadora Trindade Rebelo – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4190322)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Ana Matilde Menezes Melik Schramm – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2227458)

Prof(a). Me(a). Ana Wanda Guerra Barreto Marinho – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 4294310)

Prof(a). Dr(a). Michel de Araújo Tavares – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2623862)

TANARA LAUSCHNER

Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2688647** e o código CRC **70D51673**.